



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Designa Diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas-PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 2013003242 e 2013003414,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designadas interinamente, para exercer a função de Diretora, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Márcia aparecida Paz, matrícula nº 139612 – Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, a partir de 21 de janeiro de 2013;

II - Maria Isa Adorno Lira, matrícula nº 267732 – Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, a partir de 15 de janeiro de 2013;

III - Marli Cristina Oster da Rocha, matrícula nº 253831 – Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. As Diretoras designadas exercerão suas funções até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação